



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

15.ª Sessão Data 11/05/21

As doudas comissões para parecer.

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES

Presidente

JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Edwards (ou trissomia 18) é uma condição rara e que é causada por uma alteração genética na falha do processo meiose II. A falta de separação do cromossomo cria uma terceira cópia do cromossomo 18.

As características são amplas e a maioria delas marcada por deformações craniofaciais e outras partes do corpo, resultando em aborto espontâneo ou malformações graves ao nascimento como microcefalia e problemas cardíacos, que não podem ser corrigidos.

A Síndrome de Edwards (SE) é a segunda trissomia autossômica mais frequentemente observada ao nascimento, ficando atrás apenas da Síndrome de Down (trissomia do cromossomo 21).



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

O diagnóstico pode ser feito por meio da observação dos sintomas apresentados e também de exames realizados no período pré-natal.

Infelizmente, a Síndrome de Edwards (SE) não tem cura e, por isso, o bebê que nasce com esta síndrome tem baixa expectativa de vida, sendo que menos de 10% conseguem sobreviver até 1 ano após o nascimento.

Diante do exposto é que apresento a Excelentíssima Senhora Prefeita o seguinte projeto de Lei.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N°

101/21

"Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Praia Grande o Dia da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards."

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Praia Grande o Dia da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards, a ser comemorado, anualmente, em 06 de maio

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
Praia Grande 11 de maio de 2021.

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Betinho

Vereador